



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VERA. M^a ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Institui no âmbito do Município de Nova Cruz / RN, o “Setembro Verde”, dedicado à inclusão social das Pessoas com Deficiência - PcD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Nova Cruz / RN, a Campanha “Setembro Verde”, a ser realizada anualmente durante todo o mês de setembro.

Art. 2º O verde faz referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – PcD (21 de setembro), data criada por movimentos sociais e oficializada pela Lei Nº 11.133/2005, onde a cor-símbolo da campanha representa a esperança, inclusão e acessibilidade, além de estar associada à renovação e ao crescimento, simbolizando o combate pela construção de uma sociedade mais inclusiva.

Art. 3º A campanha tem como objetivo:

- I – Conscientizar a população sobre a importância da inclusão social da Pessoa com Deficiência - PcD;
- II – Promover atividades educativas, culturais, esportivas e de saúde voltadas às pessoas com deficiências;
- III – Incentivar criação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão;
- IV – Dar visibilidade ao Dia Nacional de luta da Pessoa com Deficiência – PcD, celebrado em 21 de setembro.

Câmara Municipal de Cruz/RS
Processo Nº PL nº 23/2025 (Legislativo)
Folha Nº 001
Rubrica [assinatura]

18/09/2025 11 votos favoráveis
Pres. [assinatura]
1º Secre. [assinatura]
2º Secretário [assinatura]
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente. [assinatura]
Câmara Municipal, 18/09/2025

[assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VERA. M^a ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, instituição de ensino e empresas privadas, promover palestras, eventos, campanhas publicitárias, iluminação de prédios públicos na cor verde e outras ações de mobilização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel José de Melo, 04 de setembro de 2025.

MARIA ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA
VEREADORA PROPOSITORA

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

Processo Nº PL Nº 23/2025 (Legislativo)

Folha Nº 002

Assinatura [Assinatura]

18/09/2025 11 votos favoráveis
Pres. [Assinatura]
1º Secret. [Assinatura]
2º Secretário [Assinatura]
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 18/09/2025

[Assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DA VERA. M^a ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 23/2025

JUSTIFICATIVA

O “Setembro Verde” é um movimento nacional que busca dar visibilidade a Pessoas com Deficiência – PcD, incentivando a formulação de políticas públicas, ações educativas e sociais, buscando a inclusão com ações comunitárias e atividades educativas.

Instituir este mês no calendário oficial do Município é um passo fundamental para ampliar o debate, fortalecer direitos e promover uma sociedade mais justa e inclusiva, avançando significativamente para a construção de uma comunidade mais abrangente e solidária.

Além de reforçar o compromisso com a igualdade, o projeto também estimula parcerias entre o poder público, entidades sociais e a população, ampliando a conscientização sobre os direitos das Pessoas com Deficiência – PcD.

Plenário Samuel José de Melo, 04 de setembro de 2025.

MARIA ELIZABETE SOUSA DE CARVALHO BARBOSA
VEREADORA PROPOSITORA

Câmara Municipal de ... a Cruz/RS
Processo Nº PL Nº 23/2025 (Legislativo)
Folha Nº 003
Rubrica Ham

11 votos favoráveis
18/09/2025
Pres. [assinatura]
1º Secretário [assinatura]
2º Secretário [assinatura]
Sala das Sessões
Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal 18/09/2025

[assinatura]
1º Secretário